



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 34/2022, de 30 de março de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Ata número quatro, da segunda reunião do CPPGIT de 2022, ocorrida em 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 1/2022 – PPMSA, que solicita de Prorrogação do Prazo de Curso de Doutorado;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar comissão para analisar e emitir parecer referente a solicitação de prorrogação de prazo de doutorado, Memorando 01/2022.

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Presidente);

Cibele dos Santos Borges (Membro);

Josivan Barbosa Menezes Feitoza (Membro);

Fabício José Nóbrega Cavalcante (Suplente);

Art. 2.º A Comissão terá um prazo de 30 dias para encaminhar ao CPPGIT o relatório final dos seus trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

